



REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA E DUATHLON NILTON LINS

1. DO EVENTO

A 2ª Corrida e Duathlon Nilton Lins 2026 será realizada no dia 21 de novembro de 2026 (sábado), com largada às 6h, no Campus da Universidade Nilton Lins, localizado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3.259, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM.

O evento é uma realização da Associação Atlética da Universidade Nilton Lins e será realizado integralmente nas dependências do campus.

As provas de corrida de 5 km e 10 km seguirão, no que couber, as normas do Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

2. DAS PROVAS

O evento será composto pelas seguintes provas:

- I. **Corrida de 5 km;**
- II. **Corrida de 10 km;**
- III. **Duathlon Sprint Individual** (5 km de corrida + 20km de ciclismo + 2,5km de corrida)
- IV. **Duathlon Sprint Revezamento Misto:** realizado em dupla, com a participação dos atletas nas etapas da prova, conforme definição da organização.

Todas as provas serão realizadas dentro do Campus da Universidade Nilton Lins.

3. DAS CATEGORIAS DA CORRIDA

3.1 CORRIDA DE 5KM

A prova de 5 km contará com as seguintes categorias:

Geral – 1º ao 3º lugar

- Masculino
- Feminino



Pessoas com Deficiência Visual

- Masculino
- Feminino

Pessoas que fazem uso da Cadeira de Rodas

- Masculino
- Feminino

3.2 CORRIDA DE 10 KM

A prova de 10 km contará com:

a) Individual Geral

- Masculino;
- Feminino.

b) Faixas Etárias

Masculino:

- **Categoria B:** 18 a 29 anos;
- **Categoria C:** 30 a 39 anos;
- **Categoria D:** 40 a 49 anos;
- **Categoria E:** 50 a 59 anos;
- **Categoria F:** acima de 60 anos.

Feminino:

- **Categoria H:** 18 a 29 anos;
- **Categoria I:** 30 a 39 anos;
- **Categoria J:** 40 a 49 anos;
- **Categoria K:** 50 a 59 anos;
- **Categoria L:** acima de 60 anos.

Para fins de cadastro, classificação por categoria e apuração dos resultados, será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026, conforme referência das normas aplicáveis da CBAt.



4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas até 11 de novembro de 2026, ou até o encerramento das vagas disponíveis. As vagas serão distribuídas em dois lotes, conforme a seguir:

a) CORRIDA 5KM E 10KM:

1º LOTE | 07/10/2026 a 02/11/2026

Público Nilton Lins | Alunos, Professores e Colaboradores: R\$99,90 + taxa do site

Público Externo | Participantes sem vínculo com a Universidade: R\$129,90 + taxa do site

2º LOTE | 03/11/2026 a 11/11/2026

Público Nilton Lins | Alunos, Professores e Colaboradores: R\$119,90 + taxa do site

Público Externo | Participantes sem vínculo com a Universidade: R\$139,90 + taxa do site

b) DUATHLON SPRINT

1º LOTE | 07/10/2026 a 02/11/2026

Público Nilton Lins | Alunos, Professores e Colaboradores: R\$119,90 + taxa do site

Público Externo | Participantes sem vínculo com a Universidade: R\$149,90 + taxa do site

Revezamento: Público Nilton Lins | R\$229,80 + taxa do site

Revezamento: Público Externo | R\$289,80 + taxa do site

2º LOTE | 03/11/2026 a 11/11/2026

Público Nilton Lins | Alunos, Professores e Colaboradores: R\$139,90 + taxa do site

Público Externo | Participantes sem vínculo com a Universidade: R\$159,90 + taxa do site

Revezamento: Público Nilton Lins | R\$269,80 + taxa do site

Revezamento: Público Externo | R\$309,80 + taxa do site



5. DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O GRUPO NILTON LINS

Para receber o cupom destinado ao Público Nilton Lins, o participante deverá encaminhar ao e-mail extensao@niltonlins.br documento que comprove seu vínculo:

- Aluno: comprovante de matrícula ou documento acadêmico que demonstre vínculo ativo com a Universidade Nilton Lins no período vigente.
- Professor: declaração, comprovante funcional ou outro documento institucional que comprove o vínculo docente.
- Funcionário/colaborador: comprovante funcional, declaração, contracheque ou outro documento institucional que comprove o vínculo com a Universidade ou com o Grupo Nilton Lins.

Deverá ser informado no corpo do e-mail o número de matrícula, quando houver. Na ausência de matrícula, deverá ser encaminhado documento que permita a identificação e a confirmação do vínculo. A organização poderá solicitar documentação complementar.

A organização poderá solicitar novamente o documento no ato da retirada do kit para fins de validação.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Para solicitar o cupom de gratuidade destinado à pessoa com deficiência, o participante deverá enviar a documentação para extensao@niltonlins.br antes de realizar a inscrição.

- Documento oficial de identificação com foto;
- Laudo médico ou documento equivalente que comprove a deficiência, contendo, sempre que possível, a identificação da condição e o respectivo CID;
- Comprovante de renda atualizado, quando exigido pela legislação aplicável para enquadramento no benefício de gratuidade;
- Nome completo, telefone para contato e modalidade pretendida.

A documentação será analisada pela organização. O cupom somente será encaminhado após a validação dos documentos e do atendimento aos requisitos aplicáveis. A organização poderá solicitar documentos complementares. As vagas serão destinadas conforme as categorias previstas no item 3 deste regulamento.



7. DOS DOADORES DE SANGUE

Para solicitar o cupom destinado aos doadores de sangue, o interessado deverá enviar para extensao@niltonlins.br:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante oficial emitido por hemocentro ou instituição autorizada, contendo o registro das doações;
- Homens: mínimo de 3 (três) doações realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à data do evento;
- Mulheres: mínimo de 2 (duas) doações realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à data do evento;
- Nome completo, telefone para contato e modalidade pretendida.

A documentação será conferida pela organização e o cupom somente será liberado após a validação. Poderão ser solicitados documentos complementares. O benefício não é cumulativo com outro benefício de inscrição.

8. DA ENTREGA DOS KITS

A entrega dos kits ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, das 14h às 21h. O participante deverá apresentar documento de identificação e comprovante de inscrição. A organização poderá solicitar novamente os documentos utilizados para concessão de cupom.

9. DOS EQUIPAMENTOS E DA PARTICIPAÇÃO NO DUATHLON

É obrigatório o uso de capacete durante a etapa de ciclismo. A bicicleta deverá estar em condições adequadas de uso. É proibido pedalar sem capacete, ultrapassar os pontos determinados para montagem e desmontagem ou receber auxílio externo não autorizado.

10. DA ÁREA DE TRANSIÇÃO

A área de transição será de uso exclusivo dos atletas credenciados. O participante deverá respeitar a sinalização e as orientações da organização.



11. DAS PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Será penalizado ou desclassificado o participante que descumprir este regulamento, não cumprir integralmente o percurso, utilizar equipamento proibido, receber auxílio externo não autorizado, adotar conduta antidesportiva ou desrespeitar fiscais, árbitros ou equipe técnica.

12. DA PREMIAÇÃO

Todos os participantes que concluírem suas respectivas provas receberão medalha de participação. Serão concedidos troféus aos três primeiros colocados das categorias de premiação da corrida:

- 10 km – Individual Geral Masculino e Feminino: 1º ao 3º lugar;
- 10 km – Faixas Etárias Masculino e Feminino: 1º ao 3º lugar de cada faixa;
- 5 km – Individual Geral Masculino e Feminino: 1º ao 3º lugar;
- 5 km – Pessoa com Deficiência Visual Masculino e Feminino: 1º ao 3º lugar;
- 5 km – Pessoa que faz uso de cadeira de rodas esportiva Masculino e Feminino: 1º ao 3º lugar.

As categorias de premiação do Duathlon Sprint serão divulgadas pela organização em comunicação específica do evento.

13. DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

As provas contarão com sistema de cronometragem adequado às modalidades. O participante é responsável pelo uso correto do número de peito e dos dispositivos de cronometragem disponibilizados.

14. DA ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com estrutura de apoio aos participantes, incluindo pontos de hidratação, banheiros, guarda-volumes e demais estruturas necessárias à realização das provas.

15. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

O evento contará com atendimento e suporte para situações de emergência. Recomenda-se avaliação médica prévia e condicionamento adequado para a prática esportiva.



16. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Conhecer e cumprir integralmente este regulamento;
- Fornecer informações verdadeiras no processo de inscrição e na solicitação de benefícios;
- Apresentar documentação válida quando solicitado;
- Respeitar as orientações da organização, fiscais, árbitros e equipes de atendimento;
- Utilizar corretamente os equipamentos obrigatórios e cumprir o percurso estabelecido.

17. DO USO DE IMAGEM E DOS DADOS

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de que sua imagem poderá ser registrada durante o evento para fins institucionais e de divulgação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Os dados e documentos encaminhados para comprovação de vínculo, deficiência ou condição de doador de sangue serão utilizados para análise e validação do benefício solicitado, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo risco à segurança. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Ao se inscrever, o atleta declara estar em boas condições físicas e autoriza o uso gratuito de sua imagem para divulgação do evento.

A organização reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste regulamento a qualquer momento, por motivos técnicos, operacionais ou de força maior, visando à melhor realização do evento. As eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais da Universidade Nilton Lins.

Contato: extensao@niltonlins.br | Telefones: (92) 3643-2136 / 3643-2006 | Instagram: @universidadeniltonlins



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetuar sua inscrição na 2ª Corrida e Duathlon Nilton Lins, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as disposições deste regulamento, responsabilizando-se civil e penalmente pelas informações prestadas e pelas consequências de sua participação no evento.

Declara ainda que:

- Está em plenas condições físicas e de saúde para participar das provas, assumindo total responsabilidade por eventuais problemas médicos que possam ocorrer antes, durante ou após o evento, isentando a Associação Atlética da Universidade Nilton Lins, sua equipe técnica, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua participação.
- Participa do evento de forma voluntária, consciente dos riscos inerentes à prática esportiva, incluindo quedas, colisões, desidratação, mal-estar físico e outros incidentes possíveis.
- Compromete-se a respeitar as regras deste regulamento, as orientações da organização, os fiscais e árbitros do evento, bem como a sinalização dos percursos.
- Autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, voz e nome em qualquer material de divulgação, promoção ou registro do evento, em mídia impressa, digital ou audiovisual.
- Reconhece que a inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser repassada ou vendida a outro participante, sob pena de desclassificação e demais sanções cabíveis.
- Declara estar ciente de que o evento poderá ser adiado, suspenso ou cancelado por motivos de segurança, caso fortuito ou força maior, sem que caiba qualquer tipo de indenização.
- Assume integral responsabilidade por seus equipamentos, objetos pessoais e bicicleta (no caso do duathlon), estando ciente de que a organização não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios.

Por fim, o atleta reafirma sua plena concordância com este Termo de Responsabilidade e com o Regulamento Oficial da 2ª Corrida e Duathlon Nilton Lins, sendo sua inscrição considerada como aceitação formal de todas as condições aqui estabelecidas.